



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 176

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.933 =

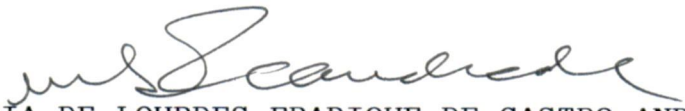
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-  
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei,

R E S O L V E :

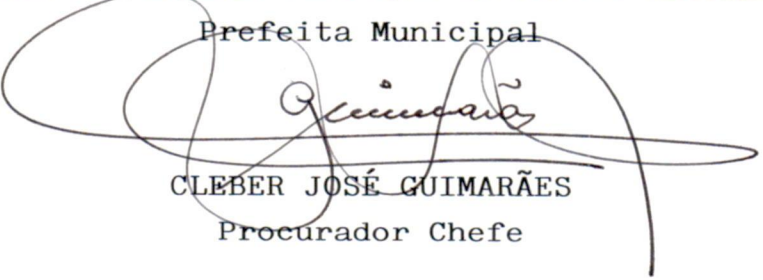
Conceder ao funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO,  
Encarregado, Nível "15", em comissão, lotado na Secretaria de  
Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa)  
dias de licença para tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme  
pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.446,  
de 04 de abril de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de abril de 1993.

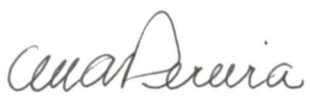
  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data Supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação